

ANEXO I - PLANO CONECT LIGHT (Plano Nº 057/PÓS/SMP)

TARIFICAÇÃO			
ITEM		VALOR	
Habilitação		R\$ 66,11	
Assinatura mensal		R\$ 29,90	
Tráfego Mensal VC-IR, VC e VC1		À vontade*	
VC-IR (excedente)**		R\$ 0,49	
VC1 (excedente)**		R\$ 0,49	
VC (excedente)**		R\$ 0,99	
SMS		À vontade*	
SMS (excedente)**	Até 20 mensagens	R\$ 0,25	
	De 21 até 50 mensagens	R\$ 0,22	
	De 51 até 100 mensagens	R\$ 0,19	
	Acima de 100 mensagens	R\$ 0,16	
* Observadas as características deste Plano, bem como as hipóteses consideradas como de uso indevido da promoção. ** Os valores de VC-IR, VC1, VC e SMS somente passarão a ser cobrados, a título de excedente , quando ficar caracterizada uma das hipóteses de utilização indevida, nos termos do item 9 das Características deste Plano, situação em que o cliente perderá os benefícios do mesmo, podendo ainda tê-lo cancelado, bloqueado ou suspenso. Os valores cobrados pela SERCOMTEL poderão ser reajustados de acordo com o índice em vigência para serviços de telecomunicações (ou, na sua suspensão, não divulgação ou extinção, por qualquer outro índice que venha substituí-lo) e na menor periodicidade dentre estas permitidas em lei: a cada 12 (doze) meses a contar da homologação (pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel) do Plano de serviço escolhido pelo cliente ou do último reajuste de preços efetivado para o mesmo Plano de Serviço a todos os clientes.			
Transmissão de Dados			
Volume de Dados Contratado Mensal (Intra-rede)	Velocidade Máxima (download)	Velocidade Máxima (upload)	Aplicação
8 GB	1 Mbps	250 kbps	Por acesso
Dados Excedentes		Aplicação	
Intra-rede		1Mbyte	0,16
Volume de Dados Contratado Mensal (Roaming)	Velocidade Máxima (download)	Velocidade Máxima (upload)	Aplicação
4 GB	1 Mbps	250 kbps	Por acesso
TARIFICAÇÃO EM ROAMING			VALOR*
VCR	Chamada Local (móvel-móvel e móvel-fixo em roaming) originada enquanto visitante em outra localidade	R\$ 0,89/min	
ADICIONAL DE CHAMADAS (ADO/ADR)	Adicional de Deslocamento de Chamadas Originadas - ADO	isento	
	Adicional de Deslocamento de Chamadas Recebidas - ADR	isento	
Chamadas Recebidas VC_VST_R	Chamadas Recebidas enquanto visitante Dentro dos Estados do Paraná e Santa Catarina		
	horário normal	R\$ 0,89/min	
	horário reduzido	R\$ 0,61555/min	
Chamadas Recebidas VC_VST_R	Chamadas Recebidas nos demais Estados		
	horário normal	R\$ 0,89/min	
	horário reduzido	R\$ 0,74972/min	
SMS (Short Message Service - Mensagens curtas de texto)	01 a 20	R\$ 0,25	
	21 a 50	R\$ 0,23	
	51 a 100	R\$ 0,20	
	Acima de 100	R\$ 0,16	
Dados	Megabyte (MB) trafegado	R\$ 0,19	
Valor expresso em Reais com tributos inclusos *Valores promocionais válidos até de 01/08/2021 a 28/02/2022. Promocionalmente, no período de 01/08/2021 a 28/02/2022, serão concedidos mensalmente, 4GB de franquia de dados, 200 minutos de voz (para realizar ligações) e 40 minutos de deslocamento (receber ligações) em viagem. Após atingir estes limites os valores serão tarifados conforme tabela de tarifação em roaming, constante neste anexo contratual.			
**Valores isentos conforme promoção válidos de 01/08/2021 a 28/02/2022.			

Descrição das Siglas utilizadas na Tarifação
<p>VC-VST-R: Valor cobrado do usuário, por minuto, pelo recebimento de chamada fora da área de mobilidade da Sercomtel (área 43). AD (Adicional por Chamada) valor cobrado pela realização ou recebimento de chamada quando fora da Área de Mobilidade da Sercomtel (SMP).</p>
Características do Plano
<p>1. Franquia de internet de 10MB para utilização dentro da área de Prestação do Serviço Móvel Pessoal da SERCOMTEL-SMP.</p> <p>2. As velocidades de internet descritas são máximas podendo sofrer variações conforme condições de localização do usuário e volume de uso da rede.</p> <p>3. Taxas de velocidade para área de Prestação do Serviço Móvel Pessoal da SERCOMTEL - SMP, para Londrina e Tamarana as tecnologias disponíveis são 3G/W-CDMA/HSDPA/UMTS e 2G/GSM/GPRS/EDGE. Em Jataizinho a tecnologia disponível é somente 2G/GSM/GPRS/EDGE.</p> <p>4. Para ter acesso ao 3.5G é necessário que o cliente tenha chip e aparelho compatíveis com a tecnologia, além de estar em um local com cobertura 3.5G, disponível nas localidades de Londrina e Tamarana. Na localidade de Jataizinho a tecnologia disponível é somente 2G.</p> <p>5. Fora da Área de Prestação do Serviço Móvel Pessoal da SERCOMTEL, ou seja, dentro da área de autorização de outra Prestadora do Serviço Móvel Pessoal, dependendo de acordo firmado com a Prestadora visitada, o usuário poderá trafegar dados quando tecnicamente possível e tecnologicamente compatível, sendo cobrados os valores do tráfego de dados em Roaming, especificados neste Plano de Serviço.</p> <p>6. IP randômico.</p> <p>7. Todas as portas de aplicação liberadas, com exceção da porta 25.</p> <p>8. O plano Conect Light deve ser usado unicamente para fins de comunicação pessoal e individual e está vedado qualquer tipo de uso comercial das ligações e serviços incluídos no mesmo, tais como a comercialização, black Box, spam entre outras práticas.</p> <p>9. A SERCOMTEL se reserva o direito de cancelar o plano e seus benefícios, caso ocorra o seu uso indevido.</p> <p>10. Considera-se uso indevido, passível de bloqueio ou suspensão, quaisquer dos itens abaixo:</p> <p>10.1. Comercialização de minutos/serviços.</p> <p>10.2. Utilização acima do limite de 5.000 (cinco mil) minutos para voz, por mês.</p> <p>10.3. Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box, PABX e equipamentos similares.</p> <p>10.4. Comercialização de minutos/serviços ou utilização dos SMS com finalidade comercial, destinados à obtenção de lucro por parte do cliente;</p> <p>10.5. Utilização para VOIP.</p> <p>10.6. Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em cerca de 60% do tráfego originado pelo Cliente e recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado, por mês.</p> <p>10.7. Uso para interconexão.</p> <p>10.8. Uso acima do limite de 20 GB (vinte giga bytes), no período de 1 (um) mês.</p> <p>10.9. Envio de SMS com finalidade comercial ou publicitária, ou seja, para o envio de mensagens publicitárias e outras de semelhante natureza, sendo aplicáveis apenas as mensagens de cunho pessoal.</p> <p>10.10. Envio de SMS promocionais através de máquinas, computadores ou outro dispositivo que não seja o aparelho celular do cliente;</p> <p>10.11. Utilização acima do limite 3.000 (Três mil) SMS por mês.</p> <p>10.12. Para os casos em que for constatada qualquer violação às regras dispostas neste Anexo, a Sercomtel a seu exclusivo critério suspenderá a utilização do acesso móvel e cancelará o plano.</p> <p>10.13. Caso a habilitação seja de um número portado de outra operadora, o cliente deverá aguardar o prazo de efetivação da portabilidade.</p>
Situações promocionais válidas de 01/08/2021 até 28/02/2022
<p>1. Não é cobrado o valor da habilitação;</p> <p>2. Franquia de voz mensal "à vontade" (Tráfego mensal VC-IR, VC e VC1) válidas em ligações locais para telefones celulares da SERCOMTEL, para telefones fixos e móveis de qualquer operadora local, não simultâneas; não sendo abrangidas pelo serviço, e sendo vedadas, as prestações de serviços, comodidades e facilidades adicionais, tais como chamadas em conferência, resgate de mensagens da Caixa Postal, portais de voz, chats e chamadas a cobrar. As ligações, terão duração máxima de 59 minutos. Válidas somente para ligações originadas dentro da Área de Prestação do Serviço SMP da Sercomtel.</p> <p>3. Franquia mensal de internet de 8GB para utilização dentro da área de Prestação do Serviço Móvel Pessoal da SERCOMTEL - SMP.</p> <p>4. Na localidade de Jataizinho a tecnologia disponível é somente 2G.</p> <p>5. Transmissão de dados - quando o cliente exceder a franquia, a velocidade será automaticamente reduzida para 128Kbps, sem cobrança de tráfego excedente, retornando a velocidade original no próximo ciclo de faturamento. Situação válida para utilização dentro da área de Prestação do Serviço Móvel Pessoal da SERCOMTEL - SMP.</p> <p>6. Franquia de SMS (mensagem de texto) mensal "à vontade", válida para qualquer operadora local, desde que originadas do aparelho celular. As franquias promocionais de voz e SMS estão adstritas às hipóteses de utilização</p>

indevida.

7. Na hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade da Sercomtel, tal como, majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente oneroso este benefício promocional, poderá a Sercomtel alterá-lo/cancelá-lo, mediante publicação em periódico de grande circulação, atentando também para as disposições constantes nos regulamentos aplicáveis;
8. Todas as tarifas estão com valores promocionais.

Observações

Plano de Serviço número 057/PÓS/SMP - ANATEL. Os valores praticados neste Plano de Serviço são inferiores aos homologados pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações). A alteração dos mesmos em prazo inferior a 12 meses não caracteriza reajuste desde que não ultrapasse os valores homologados.

Portabilidade Numérica: É a facilidade de rede que possibilita a qualquer Assinante levar o número de telefone pré-pago ou pós-pago, móvel ou fixo, para outra operadora de telefonia, não sendo preciso alterar o número do telefone quando da mudança de operadora. Promocionalmente, não possui custo. Na Portabilidade Numérica, o Assinante deverá providenciar aparelho compatível com a tecnologia da operadora, caso ainda não o possua. As condições contratuais constantes nos termos acima, só terão validade a partir da conclusão do processo da portabilidade. O agendamento do pedido de Portabilidade dependerá da disponibilidade de data da Entidade Administradora, podendo ocorrer em um período de até 90 (noventa) dias. O Assinante terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para cancelar seu pedido de Portabilidade. Na data marcada para a Portabilidade, a prestação do serviço telefônico poderá ser interrompida pelo período máximo de 02 (duas) horas. Informações completas no site: <https://www.sercomtel.com.br/institucional/portabilidade-faq>

Relação de localidades pertencentes à Área de Mobilidade (SMP) da SERCOMTEL (Área 43)

<https://www.sercomtel.com.br/movel/areas-smp>